



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 106/2020/APM

Pato Branco, 31 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 317/2020-DL, de 25 de junho de 2020:

- Requerimentos nºs 1103, 1104, 1105, 1106, 1108, 1109, 1111, 1113, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1123, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132/2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI

Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2362/2020
Data: 04/08/2020 - Horário: 11:21
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO Nº 031/2020

Pato Branco, 28 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigboia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1109/2020.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa egrégia Casa de Leis, através da vereadora Marinês Boff Gerhardt – PSDB, que solicita informações acerca do estágio das obras do Aeroporto Municipal, encaminha-se resposta conforme segue:

No período entre os dias 18 de fevereiro a 23 de março de 2020, foram realizadas obras no lado ar visando adequar a área preparada na lateral norte da cabeceira 25, reforçando a área de segurança – RESA.

No período entre os dias 19 a 25 de junho, foram realizadas obras no lado terra, ao norte da cabeceira 07, desviando a estrada principal, visando sanar uma irregularidade apontada pelo órgão regulador. Ressalte-se que o referido desvio é temporário.

Futuramente, ainda sem data definida, porém com Plano de Trabalho executado e com o conhecimento e referendo da Infraero, pretende-se passar para a 2º fase de ampliação, a qual compreende as seguintes obras:

1. Ampliação dos aterros das cabeceiras, 07 e 25;
2. Mudança da via de acesso à Comunidade de Independência;



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3. Cercamento operacional;
4. Estacionamento para automóveis;
5. Novo pátio para aeronaves;
6. Nova Taxiway (pista de acesso entre pista principal e pátio);
7. Desapropriações; (já estão acontecendo)
8. Novo terminal de passageiros;
9. Ampliação da pista de pouso e decolagem de 30m para 45m.

Para tanto, buscamos junto à SAC, através do intermédio e apoio da Infraero, parte dos recursos para a primeira etapa da 2º fase da ampliação do aeroporto, sendo que para as obras da segunda parte da 2º fase, almeja-se convênio com o Governo Estadual.

Sendo estas as considerações, pedimos desculpas pelos transtornos, porém, as transformações são necessárias para mudança de categoria, de 2C para 3C, permitindo com isso, receber aeronaves de grande porte, inclusive operações do Aeroporto de Chapecó e Cascavel, por exemplo, que necessitem alternar em Pato Branco devido condições meteorológicas desfavoráveis no local de origem.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1505
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

Ofício nº. 087/2020/SMMA

Pato Branco, 22 de julho de 2020.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para apresentar resposta aos requerimentos dessa Casa de Leis encaminhados à essa Secretaria de Meio Ambiente através do Ofício nº. 317/2020-DL, de 25 de julho de 2020.

1. Requerimento nº. 1126/2020:

- a. Quanto ao objeto requerido, informamos que solicitamos para a COTAAPB através da equipe de coleta do lixo reciclável para incluir a coleta seletiva no trecho compreendido (Rua Fernando Ferrari esquina com Anchieta), caso o referido não ser atendido com a coleta seletiva. Quanto a instalação do contêiner nesse local, informamos que torna-se inviável, se considerarmos que o trecho fica fora de rota dos contêineres, equipamentos que foram instalados para o atendimento da área de maior geração de resíduos, com a presença de maior números de domicílios coletivos e de maior número de estabelecimentos comerciais.

2. Requerimento nº. 1130 /2020:

- a. Informamos que essa Secretaria de Meio Ambiente enviou notificação ao proprietário do imóvel Lote 14, da Quadra nº 1333 situado na Rua Natalino Dartora, Bairro Fraron, porém ele não foi encontrado (correio retornour. Enviamos novamente nessa data pra ser entregue em mão pela fiscalização desse Secretaria (anexo).

Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PATO BRANCO
Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria n.º 577/2019

Ao Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco – PR.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Pelo presente, notificamos vossa Senhoria, quanto ao lote vago e passeio localizado na **Quadra 1333 Lote 14** estar em desacordo com a Lei Municipal nº 4.049/2013, onde prevê:

Art. 1º. Os proprietários de imóveis urbanos, edificadas ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los **limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel.** Art. 2º. A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo **de 08 (oito) dias, contados do recebimento, apresentar na Secretaria de Meio Ambiente a defesa ESCRITA ou FOTO no Whatsapp 46 99112-8668 com quadra e lote e endereço do lote, comprovando que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa.** Art. 3º desta Lei acarretará na aplicação da multa, por irregularidade constatada, no valor equivalente a 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município de Pato Branco – UFM. **OBS:** Conforme Lei 321/78 – Código de Posturas do Município: Art. 68. Compete aos moradores e proprietários conservar limpos os lotes vagos, passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos.

RESPONSÁVEL: TATIANE PARZIANELLO

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 2953, APTO 1001, BAIRRO:
BRASILIA, PATO BRANCO - PR.

Pato Branco, 22 de Julho de 2020.



Antônio Cezar Soares
Secretário de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Paraná n.º 577/2019

Considerações Importantes:

- 1- Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado tal situação, favor desconsiderar a presente notificação.
- 2- Caso o referido imóvel não seja mais de sua propriedade, solicitamos que compareça ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pato Branco atualizar o mesmo, sob pena de eventual débito ser inscrito no seu nome/CPF.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 063/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 23 julho de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 317/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 1104

Requer ao Executivo Municipal a readequação da pintura de sinalização horizontal no estacionamento do CEU das Artes, bem como, a readequação do canteiro localizado no centro do estacionamento, de modo a deixar as vagas no mesmo sentido da entrada de acesso ao estacionamento.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito, que estará verificando o local.

Proposição nº1106

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Angelo Gabriel, no Bairro Veneza, e a Rua Guaporé, entre a Avenida Tupi e Rua Ivá, no Bairro Santo Antônio.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1113

Requer ao Executivo Municipal para que providencie operação tapa buraco na Rua Artibano Sutile, próximo a esquina com a Rua Geraldo Veroneze, no Bairro São Francisco.

Resposta: Solicitação encaminhada para Departamento de Obras, verificar o local.

Proposição nº1117

Requer ao Executivo Municipal a readequação das placas de sinalização localizadas na Rua Tocantins, próximo ao imóvel nº 2.396 - Centro e melhorias no passeio danificado.

Resposta: Quanto a sinalização o departamento de Trânsito estará verificando, já a fiscalização está com vistoria agendada para verificar a calçada e se necessário emitir notificação.

Proposição nº 1120

Requer ao Executivo Municipal melhorias com urgência na pavimentação de todas as ruas do Bairro São João.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº1121

Requer ao Executivo Municipal a implantação de placas indicativas de nomes de ruas no Bairro São João.

Resposta: O Departamento de Trânsito conforme planejamento está atendendo todas as regiões do município.

Proposição nº1123

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, a desobstrução da boca de lobo localizada no cruzamento das ruas Tamoio e Pedro Ramires de Mello.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº1127

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja feita verificação *in loco* e posteriormente notificado o proprietário do imóvel responsável pelo vazamento de água a acúmulo de lama sobre a calçada e sobre via pública, na rua Caramuru, em frente à Farmácia do Paraná e ao lado do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo. Ainda, requer seja enviada à esta Casa de Leis cópia da notificação para a tomada das devidas providências.

Resposta: Vistoria agendada.

Proposição nº1129

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100% da rua Vilas Bôas, bairro Alvorada.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº1131

Requer ao Executivo Municipal a revisão do Art. 5º da Portaria 004/2020, o qual suspende o acesso gratuito ao sistema do transporte coletivo regular de passageiros aos Idosos, a fim de que seja disponibilizado uma quantidade limite de passagens/crédito mês.

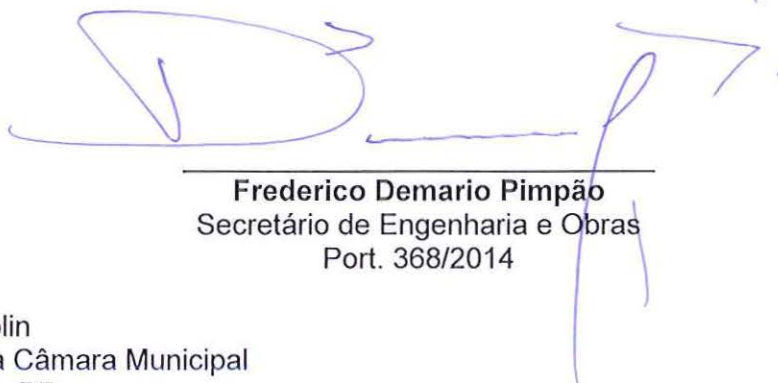
Resposta: Solicitação em análise pelo órgão gestor do transporte coletivo e departamento de trânsito.

Proposição nº1131

Requer ao Executivo Municipal a revisão do Art. 5º da Portaria 004/2020, o qual suspende o acesso gratuito ao sistema do transporte coletivo regular de passageiros aos Idosos, a fim de que seja disponibilizado uma quantidade limite de passagens/crédito mês.

Resposta: Solicitação em análise pelo órgão gestor do transporte coletivo e departamento de trânsito.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Memorando nº 104/2020 GSEC

Pato Branco, 13 de Julho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao ~~memorando~~ nº 1111/2020
REQUERIMENTO

Senhora:

A vereadora Marines Boff Gerhardt solicita que se informe qual o prazo previsto para a conclusão do CMEI do Bairro São Francisco, justificando que se encontra em tramitação na Câmara o projeto de Lei nº 102/2020, que abre crédito especial por superávit do exercício de 2019, para a compra de mobiliário para o CMEI, no valor de R\$148.557,21, acrescentando que é sabedora de que as condições da obra é de completo abandono.

Esclarecemos à vereadora que a obra não está em completo abandono, conforme verificamos em visita recente à mesma, embora não esteja finalizada pela falta de envio de recursos, da parte do Governo Federal. Aceitamos que a influência dos nobres edis nos ajude a conseguir que o Governo Federal envie os recursos para a finalização da obra, sem o que a empresa não tem como finalizar os serviços.

Importante salientar que a abertura de orçamento é necessária para o processo licitatório do mobiliário, o que precisa ser feito em tempo, para que tudo possa estar pronto no próximo ano.

Por fim, informamos que a vigência do Termo aditivo nº 12/2020 é 01/12/2020.

Atenciosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 103/2020 GSEC

Pato Branco, 13 de Julho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao ~~memorando~~ nº 1116/2020
REQUERIMENTO

Senhora:

O vereador Amilton Maranoski solicita uma nova zeladora para o Ceu das Artes e do Esporte.

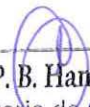
No momento, com a paralisação das atividades, estão indo duas zeladoras, que trabalham em escola próxima, fazer uma limpeza geral, duas vezes por semana, para a manutenção.

Várias das serventes das escolas estão auxiliando na Saúde. Não há disponibilidade de servidora no momento para enviar para lá, nem lista de espera para chamar.

Agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,


Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

13.07.2020

Janayna P. B. Hammerschmidt
Secretaria de Gabinete
RG:5.881.067-3 - Matrícula 80888



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 312/2020/SMS

Pato Branco, 01 de julho de 2020.

Assunto: Ofício 317/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 1103: O processo de compra encontra-se integralmente disponível no Portal da Transparência deste Município (link COVID – Processo 85/2020).

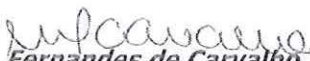
Requerimento 1108: Estes dados já estão sendo incluídos há tempos no Boletim Municipal.

Requerimento 1119: Este requerimento já nos foi enviado por diversas vezes. Em razão da solicitação instalamos ar condicionado e cortina de ar, não sendo interesse desta gestão a instalação de toldos – de difícil manutenção, higienização, etc.

Requerimento 1128: Não cumpre a esta Secretaria determinar os grupos prioritários, cabendo somente o recebimento e distribuição nos termos das determinações do Ministério da Saúde.

Requerimento 1132: Até a data de hoje (01/07), foram realizados 191 testes rápidos no SUS - não sendo a UPA a única unidade de coleta.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 042 / 2020

Pato Branco, 26 de junho de 2020.

Senhor Presidente;

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 317/2020 de 025 de junho de 2020.

Proposição no requerimento nº 1118/2020

Requer ao Executivo Municipal melhorias e manutenção da Estrada Rural de São João Batista e defronte a Comunidade, pois o local esta intransitável.

Resposta: Informamos que esta na programação de serviços da patrulha para realizar o mais breve possível .

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO Nº 027/2020

Pato Branco, 10 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1105/2020

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa egrégia Casa de Leis, através da vereadora Marinês Boff Gerhardt – PSDB, que solicita informações acerca do retorno dos voos diários à Capital do Estado encaminha-se resposta conforme segue:

Segundo a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, no mês de maio, mês que teve início a paralisação por conta da COVID-19, a malha aérea contava com apenas 44 cidades atendidas pela viação regular, somando uma redução de 90% dos voos domésticos. Na esfera internacional, a redução é de praticamente 100%, voltados mais para atender a repatriação de brasileiros que estão no exterior e para o transporte de carga.

A companhia aérea que atende Pato Branco, Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., chegou a anunciar vendas de passagem para o período após 30 de junho na tentativa de uma retomada da demanda pelo transporte, porém, sem sucesso. Não houve procura considerável de passageiros, tornando a retomada inviável.

Embora sem voos comerciais, o Aeroporto de Pato Branco continua 24h atendendo a aviação geral que sempre foi muito forte no segmento. Além da realização das tarefas administrativas e do cumprimento de regras exigidas pelos órgãos fiscalizadores do setor,



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

como por exemplo, a manutenção de contratos, manutenção e calibração preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança e da infraestrutura aeroportuária.

Sendo assim, o SBPO está preparado para o retorno da companhia aérea assim que haja uma estabilidade sanitária e financeira para o retorno dos voos regulares.

Para corroborar juntamos Memorando nº 66/2020, do Aeroporto de Pato Branco com as considerações da Superintendente.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



MEMORANDO Nº **66/2020**

Pato Branco, 26 de Junho de 2020.

DO: Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso

PARA: Ilustríssimo Senhor **Osmar Braun Sobrinho** - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Considerando recebimento de Requerimento nº 1105/2020 da Vereadora **Marines Boff Gerhardt**, solicitando informações sobre a previsão de retorno dos vôos diários para a Capital do estado, informo o que segue:

Recebemos na data de 18 de março de 2020, ofício do Diretor da Azul Linhas Aéreas, suspendendo as Operações da Azul de 23/03/2020 á 30/06/2020, em virtude do cenário de pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Na data de 10 de junho de 2020, enviei e-mail para o Gerente da base da Azul, Senhor Clemerson Donadello, solicitando que nos informasse se em julho haveria a retomada das operações na base de Pato Branco, e caso não retomasse nos informassem sobre a previsão, e obtive resposta via e-mail da Coordenadora de Negócios Aeroportuários Senhora Nelli Sandanelli, informando que: **"infelizmente não temos como voltar as operações em julho/20. Não temos uma previsão de quando será possível o retorno"**.

O Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, mesmo nesse período de pandemia não interrompeu suas atividades operacionais, administrativas, incluindo a manutenção preditiva, preventiva e eventuais corretivas dos equipamentos e de toda infraestrutura. O Aeroporto de Pato Branco mantém-se operacionalmente desde a suspensão dos voos comerciais, estamos pronto para o retorno das operações regulares.

Atenciosamente,



VANDIRLEI LIRA DA CRUZ

Gestora do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso

Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso – 46 3902-1313
Rua José Leonardi, 1080 – 85503-000 – Pato Branco - PR



São Paulo, 18 de março de 2020
HDQDR100/20

Ilma. Sra.
Vandirlei Lira da Cruz
Superintendente do Aeroporto
Aeroporto de Pato Branco/PR.

Assunto: Suspensão das Operações da Azul.

Prezada Senhora,

Em virtude do cenário de pandemia de Coronavírus (COVID-19) em todo o mundo, passamos a ter uma queda na demanda por viagens, além do constante aumento do dólar.

Devido à incerteza da regularização destes cenários, vimos por meio desta comunicara V.Sa., que a partir de 23/03/2020 à 30/06/2020, as operações da Azul no Aeroporto de Pato Branco/PR, estarão suspensas neste período.

Lamentamos o ocorrido e permanecemos à disposição de V.Sa. para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Frederico Vilaronga Assis Pinho
Diretor de Viracopos e Infraestrutura
Azul Linhas Aéreas Brasileiras
acesse: www.voeazul.com.br

Assunto: PTO: Retomada das Operações

De: Nelli Sandanelli <nelli.sandanelli@voeazul.com.br>

Data: 12/06/2020 17:34

Para: Clemerson Donadello <clemerson.donadello@voeazul.com.br>, Vandí
<desenvolvimento@patobranco.pr.gov.br>

CC: José Luis Feiber <jose.feiber@voeazul.com.br>, Manoela Gandara da Silva
<manoela.silva@voeazul.com.br>, Rebecka da Silva Artusi <rebecka.artusi@voeazul.com.br>,
Ronaldo da Silva Veras <ronaldo.veras@voeazul.com.br>

Vandí

Boa tarde!

Infelizmente não temos como voltar as operações em julho/20.

Não temos uma previsão de quando será possível o retorno.

O Sr. Ronaldo tem conversado com os Prefeitos.

Lamentamos mas ainda não temos previsão.

Gostaríamos até de conversar com você para verificar custos.

Poderia me ligar?

Obrigada

Nelli Sandanelli
Coordenadora de Negócios Aeroportuários
Diretoria de Viracopos e Infraestrutura



tel: + 55 (11) 4831-1197 | cel: + 55 (11) 9
6433-9981
CEA Code: BRIIF

SOU AZUL #TodosPelaAzul

Azul Linhas Aéreas Brasileiras

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos. | This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments

De: Vandí <desenvolvimento@patobranco.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 16:05

Para: Clemerson Donadello <clemerson.donadello@voeazul.com.br>

Assunto: Retomada das Operações

Prezado Clemerson,

Considerando recebimento de Ofício da Azul Linhas Aéreas HDQDR100/20 em 18 de março de 2020, suspendendo as operações da Azul no Aeroporto de Pato Branco/Pr de 23/03/2020 até 30/06/2020.

Considerando que não recebemos, após esta data, nada oficial referente a retomada das operações.

Considerando que temos contratos com terceirizados, que foram suspensos os serviços até a data de 30/06/2020.

Considerando que necessitamos postergar a suspensão dos contratos, caso não retorne as operações em 01/07/2020;

Para tanto solicitamos ofício com a vossa manifestação quanto a retomada das operações, no mês de julho/2020, ou mesmo uma previsão de data, para que possamos formalizar aditivos dos contratos junto aos órgãos competentes da Prefeitura de Pato Branco.

Atenciosamente.

Vandirlei Lira da Cruz

Gestora do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Vandirlei Lira da Cruz

Rua Caramuru, 271, Centro
CEP: 85.501-064 – Fone: (46) 3220 1519